



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO № 369, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 110.000,00 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária — Atender Contrato nº 059/2.022 — Grêmio Ituano de Árbitros - Prestação de Serviços de Arbitragem para diversos Eventos - Secretaria de Esportes;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação:

| 15 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | | |
|----------|---------------------------------------|---------------------------|-------------|------------|
| 02.15.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE | | | |
| 02.15.01 | 300000 | DESPESA CORRENTE | | |
| 02.15.01 | 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 02.15.01 | 339030.18.541.0012.2.075.01.1100000 | MATERIAL DE CONSUMO | (Ficha 100) | 110.000,00 |

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

| 15 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | | |
|----------|---------------------------------------|--|-------------|------------|
| 02.15.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE | | | |
| 02.15.01 | 300000 | DESPESA CORRENTE | | |
| 02.15.01 | 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 02.15.01 | 339039.18.541.0012.2.075.01.1100000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | (Ficha 103) | 110.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 22 de novembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RATTI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município